



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decretos de 11 de julho de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do Of. nº 148/86-CC,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado, sem prejuízo do salário e vantagens, o servidor CLEANDRO ANTONIO GOMES DOS REIS, Agente Administrativo, matrícula 19.991, da lotação da SEMAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do of. nº 677/86,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, sem prejuízo do salário e vantagens, o servidor CARLOS ALBERTO BARREIROS, Agente de Obras Públicas, matrícula 22.614.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, sem prejuízo do vencimento e vantagens, o servidor URSULINO FERNANDES DA ANUNCIAÇÃO, Motorista Oficial, matrícula 5662, da lotação desta Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 39 do Regimento aprova do pelo Decreto nº 7.569/86,

RESOLVE:

Nomear para comporem o Conselho de Administração da Superintendência de Transporte e Trânsito do Município: SETRAM, HORÁCIO LUCATELLI COSTA BRASIL, Secretário de Transportes Urbanos, que o presidirá, MARCOS FLORES CARNEIRO, Diretor Presidente da TRANSUR, VALTER TAVARES DA SILVA, Superintendente da SURCAP, JOSÉ EDUARDO MAIA DE MENDONÇA, representante da RENURB, e Vereadora JANE VASCONCELOS, representante da Comissão de Transporte da Câmara Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Edital de Licitação 001/86

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Dec. de 17/06/86, devidamente autorizada nos termos do Proc.440/86-SMCS, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 28 de julho de 1986 serão recebidas propostas de agências de propaganda para contratação de serviços de comunicação social para a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Salvador. O Edital completo, poderá ser obtido à Rua Chile, 25/8º andar.

Salvador, 11 de julho de 1986.

João Cerqueira dos Santos
JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO
Presidente da Comissão Especial

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROPRIETÁRIOS DO EDF. JANGADA

O Secretário Municipal do Planejamento, no uso de suas atribuições, em razão do que consta no processo administrativo número 6547/DCOS e com fulcro no que prevê os arts. 186 e seguintes da Lei 2455/73, cientificando aos interessados da interdição já procedida INTIMA o(s) proprietário(s) do Edf. JANGADA, sito no Loteamento Jardim Três Árvores, subdistrito de Itapoan, a efetuem no prazo de 8 (oito) dias sua DEMOLIÇÃO, sob pena de, não o fazendo, ser esta efetuada pelo Poder Público Municipal, com a aplicação das demais sanções legais.

Salvador, 10 de julho de 1986.

Fernando Antonio Gonçalves Alcoforado
FERNANDO ANTONIO GONÇALVES ALCOFORADO
- Secretário -

Secretaria de Finanças

2ª JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 04

Nº DOS AUTOS

AUTUADOS

43.202 - TLF	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
43.377 - TLF	A. CARVALHO E FILHO LTDA
43.345 - TLF	EÇA JOIAS COMÉRCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
45.472 - TLF	ESCOLA VILA DE EMÍLIA
42.199 - TLF	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
47.410 - TLF	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
41.255 - TLF	ESCOLA DA PENINSULA LTDA
43.821 - TLF	JOSÉ EVARISTO SANTANA
45.804 - TLF	MARIA CRISTINA NASCIMENTO DANTAS
43.819 - TLF	PATBRUN- COM. REPRES. DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
44.212 - TLF	PRÓS- PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

Salvador, 09 de julho de 1986

Edvaldo Cerqueira dos Santos
EDVALDO CERQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da 2ª Junta de Julgamento de Processos Fiscais

2ª JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

Nº 17

Nº DOS AUTOS

AUTUADOS

15.523 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
15.522 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
14.726 - IPTU	" " "
14.707 - IPTU	" " "
14.706 - IPTU	" " "
14.789 - IPTU	" " "
14.787 - IPTU	" " "
14.783 - IPTU	" " "
14.782 - IPTU	" " "
14.781 - IPTU	" " "
14.780 - IPTU	" " "
14.100 - IPTU	" " "
14.790 - IPTU	" " "
14.791 - IPTU	" " "
14.779 - IPTU	" " "
14.705 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
14.735 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
13.929 - IPTU	OSMAR CORREIA DE BRITO

Salvador, 09 de julho de 1986

Edvaldo Cerqueira dos Santos
EDVALDO CERQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da 2ª Junta de Julgamento de Processos Fiscais

2ª JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PROCEDENTES- MEMORANDUMS Nº 18

Nº DOS AUTOS

AUTUADOS

21.201 - IPTU	ANTONIO DE JESUS
120.614- IPTU	CIA DE SEGUROS DA BAHIA
14.552 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
14.551 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
14.553 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
15.521 - IPTU	" " "
14.786 - IPTU	" " "
14.785 - IPTU	" " "